



DECRETO N.º 99/2021

Taguatinga, 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO requerimento protocolado no dia 13.01.2021, Processo nº 22 pelo servidor efetivo e eleito vereador pelo município de Taguatinga-TO, o Sr. Edilson Luiz Rocha, professor;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a pedido o Sr. **EDILSON LUIZ ROCHA**, professor, com fulcro no art.86, III, § 1º da Lei Municipal Nº 404/2011, para o Exercício de Mandato Eletivo como vereador durante os anos de 2021 a 2024, no município de Taguatinga-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (13.01.2021).


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no “PLACARD” da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 13 / 01 / 2021


Assinatura